

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 126/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

**1. MATERIAL:**

Televisor 40"

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Especificação	Qde
1	<b>Televisão de 40"</b> Tela do tipo LCD ou LED Deve suportar Sinais HDMI Deve trabalhar como idioma português Deve permitir captar tanto sinal digital como analógico Deve possuir entrada HDMI e USB Alimentação: 220V, 60Hz Garantia mínima: 1 ano	14

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Local: Alas, Emergência, UTIs, Farmácia

Estes televisores serão instalados para se transmitir informativos e indicadores dos setores.

**Camila Costa**  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG  
**Ismael Moreira da Rocha Junior**  
Comprador  
HDT/ISG - GO

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Item 1 –14 (catorze) unidades

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



**Camila Costa**  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG



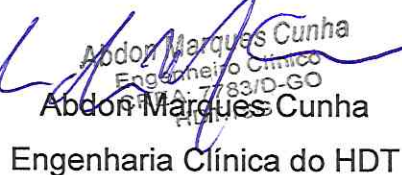
**Ismael Moreira da Rocha Junior**  
Comprador  
HDT/ISG-GO



**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico  
C.R.C.A.: 7783/D-GO  
Engenharia Clínica do HDT

  
Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativa  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

  
Camila Costa  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG

  
Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Manutenção  
HDT/ISG

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISG-GO